



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 022/2019

Súmula: Dispõe sobre a **ANULAÇÃO do DECRETO 016/2019** referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ de R\$ 6.202,14 (Seis mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.


O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


Decreta:

Artigo 1º. – Fica o **ANULADO o Decreto 016/2019** do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí, no dia 28 de fevereiro de 2019, ano VII, edição nº 1458/2019, na páginas 4.

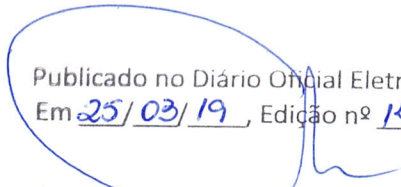
Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 25 de março de 2019.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/03/19, Edição nº 1471


Assinatura